



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3/CONSCOM-RE/UFFRS/2018

Aprova o Regimento Interno do Conselho Comunitário da UFFRS - *Campus Realeza*.

O Conselho Comunitário do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 17 do Regimento Geral do *Campus Realeza*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Comunitário do *Campus Realeza*, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 10 de abril de 2018.

DIEGO SIGMAR KOHWALD
Presidente do Conselho Comunitário